



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3792**

**Presidente da Mesa Diretora:** Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** João Hamilton Silveira

**Data:** 12/08/1993

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 48/93. Denomina as alamedas "Clemêncio Farias dos Santos" e "Edgar Pereira Silva", localizadas no bairro São Geraldo I (popularmente conhecidos como becos I e II). (Referente à Lei nº 2.138, de 14/09/1993).

**Controle Interno – Caixa:** 8.2      **Posição:** 84      **Número de folhas:** 06

Espécie: PL  
Categoria: Denominação  
Cx: 8.2  
Ordem: 84  
nº fol: 4



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

48/93

Autor: Vereador João Hamilton Silveira

Assunto:

Denominando Alamedas Clemência Farias dos Santos  
e Edgar Pereira Silva, no Bairro São Garaldo I...  
OS Belos I e II.

Caixa 06

## MOVIMENTO

1 Recebido em 12.08.93

2 À Com. de Leg. e Justiça em 12.08.93

3 Aprovado em 1º-0-08.09.93

4 À Com. de Denominação - 08.09.93

5 Aprovado em 2º-0-09.09.93

6 À Com. de Redação - 09.09.93

7 Aprovado em 3º-0-14.09.93

8 Sancção - 14.09.93

9 Arquivado -

10

*(Comissões)*



*OK*

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Denomina vias públicas

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Os Becos I e II, localizados no Bairro São Geraldo I, nesta cidade, passam a denominar-se, respectivamente, Alameda Clemência Farias dos Santos e Alameda Edgar Pereira Silva.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de agosto de 1993.

Vereador

João Hamilton Silveira

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
APROVADO EM 3<sup>ª</sup> DISCUSSÃO POR

EM 14 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
À SANÇÃO

EM 14 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
A COMISSÃO DE legislação  
constitucional  
EM 12 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

Evel. Antônio



Souza  
por  
municípios  
Munícipos



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
APROVADO EM 15 DISCUSSÃO POR

EM 08 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
APROVADO EM 25 DISCUSSÃO POR

EM 09 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
A COMISSÃO DE legislação

EM 09 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

Ofício/AMBSG/021/93

Montes Claros, 21 de junho de 1993

De: Presidente da Associação de Moradores do Bairro S. Geraldo I

Ao: Ilmo Sr.

Dr. João Hamilton da Silveira

M.D. Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros-MG

Senhor Vereador

Tenho a honra de dirigir-me a V.Sa, para reiterar a solicitação feita através do Ofício/AMBSG/Nº 07/93, de maneira a enriquecer a correspondência com dados adicionais a respeito do nome sugerido para dar ao atual Beco I, isto é, Alameda CLEMÉNCIA FARIAZ DOS SANTOS, os dados são os seguintes:

Nome: Clemência Farias dos Santos

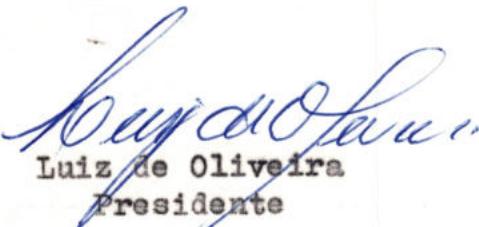
Nascimento: 14.06.1910 - filha de Jovino Farias dos Santos e

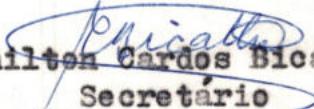
Falecimento: 30.09.1990 Altina Maria de Jesus

Espouse: Manoel Barbosa Coelho - 84 anos - residente Beco I

Filhos: João, Joaquim, Linda, Maria, Rosalia e Julieta.

Atenciosamente,

  
Luiz de Oliveira  
Presidente

  
Amilton Carlos Bicalho  
Secretário

### UNAMMOC

União das Associações de Moradores de Bairros:  
Vila e Distritos de Montes Claros  
Mônica Duadno Dias

Ofício/AMBSG/Nº 022/93

Montes Claros, 21 de junho de 1993

De: Presidente da Associação de Moradores de Bairro S. Geraldo I

Ao: Ilmo Sr.

Dr. João Hamilton da Silveira

M.D. Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros-MG

Senhor Vereador

Tenho a honra de dirigir-me a V.Sa, para solicitar lhe especial atenção no sentido de que seja premevida a mudança de nome neste bairro, de atual Bebe II, para Alameda EDGAR PEREIRA SILVA, pois trata-se de um velho morador de bairro que prestou relevante serviços a esta comunidade.

Dados:

Nome: Edgar Pereira Silva

Nascimento: 12.06.1912

Falecimento: 07.11.1992

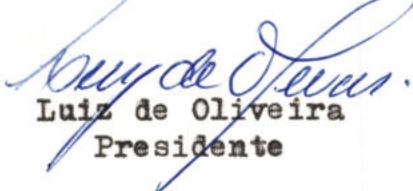
Filho de: Basto Pereira Silva e Maria da Conceição Silva

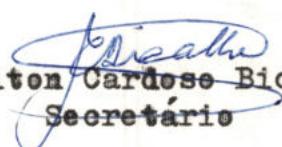
Esposa: Guilhermina Meta Silva

Endereço da família: Rua Barão de Campinas s/n

Cabe-me esclarecer que o falecido deixou uma família numerosa, sendo 08 filhos e 17 netos.

Atenciosamente,

  
Luiz de Oliveira  
Presidente

  
Amilton Cardoso Bicalho  
Secretário

## UNAMMOC

União das Associações de Moradores de Bairros

Vila e Distritos de Montes Claros

Mônica Andrade Dias



# Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 16 de setembro de 1993

Ofício nº: 489/93

Assunto : Encaminhando projetos para sanção.

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis anexos, dispõendos sobre :

1. denominando Alamedas Clemência Farias dos Santos e Edgar Pereira da Silva, no Bairro São Geraldo I ;
2. denominando ruas no Conjunto Habitacional José Carlos de Lima ;
3. denominando Rua Luiz Ribeiro da Silva, no Bairro Dr. Antônio Pimenta.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos-lhe nossos renhidos protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Vereador Gil Pereira  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.  
Dr. Luiz Tadeu Leite  
D.D. Prefeito Municipal  
MONTES CLAROS